



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 238/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Policial à Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves (Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi), e dá outras providências”.

Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro- PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza-PODEMOS, Denis Lucas de Oliveira- REPUBLICANOS, Luiz Ricardo de Souza- PSD e Mauricio Alonso Murakami- DEM. *Camila Godói - PSB / Siminha - PSD*

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
14 / 09 / 21	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
03 SET 2021	
	às _____ h _____
Emerson Fernandes	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2021

Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Policial à Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves (Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Policial à Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves (Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi).

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael

Vereador ~~Cicero Aparecido de Souza~~
Aparecido

Vereador Denis Lucas de Oliveira
Denis Lucas

Vereador Luiz Ricardo Dos Santos
Nenezinho

Mauricio Alonso Murakami
Mauricio Japa

Profª Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

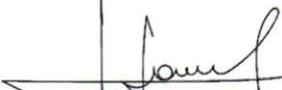
JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

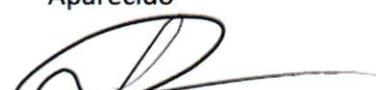
Diante do empenho da Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi, Priscila Camargo Campos Gonçalves, que promoveu e continua a realizar um excelente atendimento no acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência no município, é que propomos este pequeno ato de reconhecimento, visto o seu grande trabalho realizado pela cidade de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael


Vereador ~~Cicero Aparecido de Souza~~
Aparecido


Vereador Denis Lucas de Oliveira
Denis Lucas


Vereador Luiz Ricardo Dos Santos
Nenezinho


Mauricio Alonso Murakami
Mauricio Japa


Profª Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária